



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.595, DE 18 DE MAIO DE 1981 - :

(Dispõe sobre alteração na denominação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA TENENTE BRUNO SCHRIPA a via pública denominada Rua Adelino de Mello, com início na Avenida Governador Adhemar de Barros e término na Avenida Fernando Costa, localizada na Vila Nancy, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Nas placas indicativas constarão os seguintes dizeres:

"RUA TENENTE BRUNO SCHRIPA"

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão pela dotação própria do Orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.028, de 18 de setembro de 1959.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 18 de maio de 1981, 420ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO.

DIRCEU DO VALLE,

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 18 de maio de 1981.